



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N ° 5150/2022

PUBLICADO	
Dia	23/06/2022
Jornal	nº 1972
	Diário Oficial
	Flávio Guilherme

**"ALTERA E SUBSTITUI MEMBROS
DO CMMA - CONSELHO MUNICI-
PAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS"**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito de Ita-
quirai - MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 225
da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 383/2006 e;

Considerando a necessidade de um meio ambiente equi-
librado, essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a necessidade de alterar e substituir mem-
bros do conselho municipal do meio ambiente, referente ao Decreto
Nº4920/2021, nos termos da lei municipal nº 383 de 09 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o CMMA-Conse-
lho Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Edilson Luiz Pereira

Suplente: Claudio Malta

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Fábio Luiz Lorenci

Thalles
Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: Jéssica Oliveira Rocha

Representantes da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Titular: Jorge Paulo Ferreira

Suplente: Marcia Lucia Couvelo de Andrade

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Carlos Alberto Prado

Suplente: Marcia Andreia Filipus Pupo

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: José Luiz Beraldo

Suplente: Laércio Bueno de Oliveira

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Donato Pereira Fernandes

Suplente: Dely Estica

Representantes da SANESUL

Titular: Cleber Aparecido de Souza Fernandes

Suplente: Valdinei da Silva Ramos

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Luiz Carlos de Souza

Suplente: Maria Eduarda Gomes Fernandes

Representantes do Sindicato Rural



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Lourival Monteiro Cardoso

Suplente: Marcio Cirilo A. Machado

**Representantes da Associação Comercial e Industrial
de Itaquiraí**

Titular: Josué Rubim de Moraes

Suplente: Jhoni Luiz Chaves Carminati

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da
Agricultura Familiar de Itaquiraí e Região - MS**

Titular: Irene Moraes

Suplente: Luis Alberto Fink

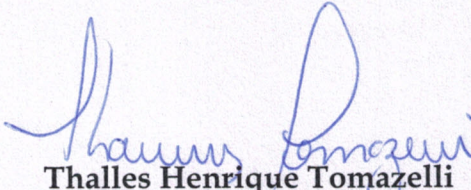
Representantes da Loja Maçônica Monte Sião

Titular: Jonas Bortolini

Suplente: Marcelo Batista Rosa

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, precipuamente o Decreto nº 4920/2021.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 23
de Junho de 2022.**


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal